



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 097, DE 11 DE JUNHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 13704.00.97.2019.5.13.0000,

RESOLVE

Invalidar o ATO TRT CGP N.º 017, de 31 de janeiro de 2020 (publicado no DOU em 03.02.2020), que promoveu a alteração do ato inicial de concessão de aposentadoria à servidora **JACIARA PIRES SOUSA DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 114 da Lei n.º 8.112/90 e art. 53 da Lei n.º 9.784/99.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e e DOU.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente